

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 003/2021****PORTARIA Nº. 003/2021**

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2021, da Câmara Municipal de Diamantino-MT, dos procedimentos metodológicos e cronológicos e outras providências.

A Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Diamantino-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 699/2009 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Diamantino-MT;

Considerando, o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, a Resolução Normativa nº 26/2014 do TCE/MT e o disposto na Resolução Normativa Nº 02/2009 da CMD/MT que versa sobre os procedimentos para a realização de auditorias internas, inspeções e tomadas de contas especiais de todas as unidades administrativas da administração direta;

Considerando que as atividades de competência do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Diamantino terá como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

RESOLVE:

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Câmara Municipal de Diamantino-MT para o ano de 2021, que consiste na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referência as Instruções normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, dentre outros.

Art. 2º - As auditorias internas serão executadas pelo Auditor Interno da Câmara Municipal, e caso necessário, poderá ser contratado auditor externo para a realização dos trabalhos, em observância ao plano anual de auditoria interna.

Art. 3º - Estabelecer os objetivos, áreas auditadas, metodologia utilizada e período da execução;

§ 1º - Os objetivos serão de:

- a) Averiguar o cumprimento quanto aos resultados das recomendações nas auditorias realizadas em exercícios anteriores;
- b) Verificar a efetividade do cumprimento aos procedimentos estabelecidos nas Instruções Normativas para os Sistemas Administrativos a serem auditados.
- c) Recomendar correções necessárias de acordo com as verificações realizadas.

§ 2º - Os Sistemas Administrativos auditados serão:

Sistema de Compras, Licitações e Contratos; Sistema de Transporte; Sistema de Recursos Humanos; Sistema de Controle Patrimonial; Sistema de Contabilidade.

§ 3º – O Tipo de Auditoria realizada será operacional, método por amostragem.

§ 4º - Com base nos relatórios de auditorias realizadas em exercícios anteriores, esse plano visará examinar e analisar os seguintes procedimentos de controles adotados em:

- a) Processos licitatórios;
- b) Compras efetuadas;

c) Cumprimento das metas orçamentária e financeira para o exercício em curso;

d) Elaboração dos contratos, termos aditivos e rescisão contratual;

e) Gerenciamento do uso de frotas de veículos e seus equipamentos, assim como: o controle de combustível, peças, pneus, acessórios dos veículos e equipamento; os procedimentos de manutenções preventivas e corretivas da frota de veículos e equipamentos;

f) Folha de pagamento; cumprimento ao limite legal com despesa de pessoal; contratação e documentação apresentada pelo contratado;

g) Verificação dos registros contábeis – Balancete mensal

§ 5º – As auditorias serão realizadas nas unidades executoras e departamentos responsáveis pelos Sistemas Administrativos a serem auditados.

§ 6º - O período de Execução será entre os meses de janeiro a dezembro do exercício vigente, conforme cronograma de atividade em anexo;

§ 7º - O cronograma de atividade, anexo único deste Ato, poderá sofrer alterações necessárias quando da sua execução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 07 de janeiro de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente Câmara Municipal

Fábio Tomekiti Fukushima

Auditor Público Interno

PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI**EXERCÍCIO DE 2021****Mês Setor Atividades**

Janeiro Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de dezembro de 2020.

Pessoal Verificação da folha de pagamento de dezembro de 2020.

Contabilidade Verificação do percentual de repasse do duodécimo para a Câmara Municipal do exercício de 2020.

Patrimônio Auditoria do Patrimônio (Amostragem).

Fevereiro Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de janeiro de 2021.

Pessoal Verificação da folha de pagamento de janeiro de 2021.

Tesouraria Auditoria no Financeiro.

Compras/Licitações Auditoria nas Licitações e Contratos.

Março Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de fevereiro de 2021.

Pessoal RH Verificação da folha de pagamento de fevereiro de 2021.

Contabilidade e Pessoal RH Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.

Contabilidade Verificação do percentual de repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de janeiro e fevereiro de 2021.

Abril Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de março de 2021.

Contabilidade Auditoria nos Empenhos.

Pessoal RH Verificação da folha de pagamento de março de 2021.

Contabilidade e Pessoal RH Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.

Licitações e Contrato Auditoria nas Licitações e Contratos.

Maio Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de abril de 2021.

Pessoal RH Verificação da folha de pagamento de abril de 2021.

Contabilidade Verificação do percentual de repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de março e abril de 2021.

Transporte Auditoria nos Transportes e Obras.

Junho Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de maio de 2021.

Pessoal RH Verificação da folha de pagamento de maio de 2021.

Normas Internas Revisão das Normas Internas.

Julho Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de junho de 2021.

Pessoal RH Verificação da folha de pagamento de junho de 2021.

Contabilidade Verificação do percentual de repasse do duodécimo para a Câmara Municipal de maio e junho de 2021.

Contabilidade Verificação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º semestre de 2021.

Patrimônio Auditoria no Patrimônio (Amostragem).

Agosto Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de julho de 2021.

Pessoal RH Verificação da folha de pagamento de julho de 2021.

Pessoal RH Auditoria no Departamento de Pessoal.

Setembro Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de agosto de 2021.

Pessoal RH Verificação da folha de pagamento de agosto de 2021.

Compras/Licitações Verificação dos processos licitatórios até agosto de 2021.

Contabilidade e Pessoal RH Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.

Norma Interna Revisão Norma Interna sobre Contratos

Outubro Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de setembro de 2021.

Pessoal RH Verificação da folha de pagamento de setembro de 2021.

Transporte Auditoria nos Transportes e Obras

Novembro Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de outubro de 2021.

Pessoal RH Verificação da folha de pagamento de outubro de 2021.

Contabilidade e Pessoal RH Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses.

Dezembro Contabilidade Verificação do balancete da despesa e receita de novembro de 2021.

Contabilidade e Pessoal RH Verificação do percentual da despesa total com pessoal nos últimos doze meses e verificação da folha de pagamento de novembro de 2021.

Tesouraria Auditoria no Financeiro. (Demonstrações Financeiras)

Compras/Licitações Auditoria nas Licitações e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 002/2021

Portaria nº. 002/2021

Nomeia a Comissão de Inventário Físico-Financeiro da Câmara Municipal no ano de 2021.

O Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Inventário Físico-Financeiro da Câmara Municipal e atendendo a Resolução nº. 062/2014 e as normativas da Unidade de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Inventário Físico-Financeiro da Câmara Municipal, composta dos seguintes servidores:

? Presidente: Sonia Juliana Jesus da Silva

? Secretária: Kátia Aparecida do Prado Konrad

? Membro: Luiz Carlos Rodrigues de Almeida

Parágrafo Único – A comissão seguirá ao Manual de administração patrimonial de bens móveis do ativo permanente e as instruções da unidade de controle interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os membros da Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo os serviços considerados como relevantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 002/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 07 de janeiro de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 001/2021

Portaria nº. 001/2021

Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no legislativo, no ano de 2021.

O Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 16, I e 17, II da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto Estadual N.º 763/2020 de 21 de dezembro de 2020;

Considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos da Câmara Municipal no ano de 2021.

? 15 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval - ponto facultativo;

? 16 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - ponto facultativo;

? 17 de fevereiro (quarta-feira) Cinzas - expediente a partir das 14 horas;

? 01 de abril (quinta-feira santa) - ponto facultativo;

? 02 de abril (sexta-feira santa) – feriado;

? 21 de abril (quarta-feira) Tiradentes - feriado nacional;

? 1º de maio (sábado) Dia Mundial do Trabalho - feriado nacional;

? 03 de junho (quinta-feira) Corpus Christi - ponto facultativo;

? 04 de junho (sexta-feira) Corpus Christi – facultativo;

? 06 de setembro (segunda-feira) Independência do Brasil – facultativo;

? 07 de setembro (terça-feira) Independência do Brasil - feriado nacional;

? 18 de setembro (sábado) feriado municipal;

? 11 de outubro (segunda-feira) Nossa Senhora Aparecida – ponto facultativo;